



PORTARIA Nº 13.891, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

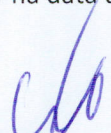
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Julie Vist	Oficial Administrativo 5132	Estatutário	2019/2020	04.09.2020	10 Dias Abono
Sandro Lopes da Silva	Coordenador Dep. Jurídico 12140	Cargo em Comissão	2018/2019	30.08.2019	10 Dias Abono
Silvana Pereira Martin	Atendente Administrativo 3915	Estatutário	2019/2020 À 07/04/2020	01/09/2020	30 Dias
Airton Luiz Waszak Dysiuta	Oficial Administrativo 4620	Estatutário	2017/2018 À 30/06/2018	24/08/2020	30 Dias 10 Dias Abono
Cristian Alves Nascimento	Bióloga 5416	Estatutário	2018/2019 À 31/07/2019	14/09/2020	12 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração

ministração